



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3643/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **0.150.812/2016** da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de **07 de agosto a 04 de novembro de 2016**, a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **GISELE DO SOCORRO LEAL DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de agosto de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal